



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2017.08.025 - BENEFÍCIO CRATO/CE, 23 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA NYCELIA DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA NYCELIA DE SOUSA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de ACS Matrícula de N º0271 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.559,54 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/08/2017 à 22/08/2017 Consoante Processo nº 2017.08.041 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 23 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.08.027 - BENEFÍCIO CRATO/CE, 23 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CICERO DOMICIANO DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CICERO DOMICIANO DA SILVA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N º25842 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09 (Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/08/2017 à 22/08/2017 Consoante Processo nº 2017.08.044 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 23 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.08.028 - BENEFÍCIO CRATO/CE, 23 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROSA AMELIA DE MELO NOGUEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROSA AMELIA DE MELO NOGUEIRA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de TEC EM ENFERMAGEM Matrícula de N º23550 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.144,36 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/08/2017 à 17/08/2017 Consoante Processo nº 2017.08.042 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 23 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.08.029 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 23 de AGOSTO 2017.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO Matrícula de N º3381 lotado(a) na Secretaria Municipal de DEMUTRAN fonte pagadora DEMUTRAN com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.674,36 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31/07/2017 à 03/12/2017 Consoante Processo nº 2017.08.037 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 23 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.08.030 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 23 de AGOSTO 2017.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROBERTO DE SOUSA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROBERTO DE SOUSA SILVA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de MÚSICO Matrícula de N º0233 lotado(a) na Secretaria Municipal de CULTURA fonte pagadora CULTURA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.366,09(Hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25/07/2017 à 15/09/2017 Consoante Processo nº 2017.08.036 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 23 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.08.031 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 23 de AGOSTO 2017.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA VILANIR BATISTA TELES SALES**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA VILANIR BATISTA TELES SALES** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N º23850 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.233,54(quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/08/2017 à 23/08/2017 Consoante Processo nº 2017.08.039 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 23 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.08.032 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 23 de AGOSTO 2017.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N º23696 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no

valor de R\$ 3.382,45(três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/08/2017 à 02/01/2018 Consoante Processo nº 2017.08.038 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 23 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA N° 2017.08.033 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 23 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA SEMIÃO**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA SEMIÃO** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de ACS Matrícula de N°0253 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.559,54(Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31/07/2017 à 07/09/2018 Consoante Processo nº 2017.08.040 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 23 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA N° 2017.08.034 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 23 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA EVILENE RIBEIRO VIANA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA EVILENE RIBEIRO VIANA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°1878 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.658,63(quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/08/2017 à 22/08/2017 Consoante Processo nº 2017.08.043 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 23 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1108002/2017 - GP

CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer à cidade de Fortaleza, no dia 11 de agosto de 2017, para participar de reunião na STDS, com a finalidade de discutir o projeto de captação de recursos para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através do imposto de renda, bem como reunião no dia 14 de agosto de 2017, junto ao Secretário do Meio Ambiente do Estado do Ceará, para discutir sobre o Projeto Feira do Crato/Entorno.

NOME	MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	308.031.873-00	PERÍODO	11 E 14/08/2017
CARGO	SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA	300,00

		DIÁRIA (R\$)	
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2807002/2017 - GP
CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2017**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Representar a Secretaria Municipal de Educação em reunião com o Secretário de Educação do Estado do Ceará, na solenidade de recebimento de ônibus para compor a frota de veículos do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, no dia 31 de julho, em Fortaleza - CE.

NOME	TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	172.733.663-15	PERÍODO	31/07/2017
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0708002/2017 - GP
CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2017**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Brasília - DF, no dia 09 de agosto de 2017, a fim de participar de reunião com o Senador Eunício Oliveira, para tratar de assuntos **atinentes à Faculdade de Medicina do Crato.**

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	BRASÍLIA - DF
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	09/08/2017
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	1.150,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.150,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2408001/2017 - GP CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades de controle interno, monitoramento de ações setoriais, inspeções e auditorias, desenvolvidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, do(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico: I – **SOLANIA EUGENIO SANTOS MAIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 502.271.573-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 04 de agosto do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de agosto de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2408002/2017 - GP CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades dos Fiscais de Obras, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, dos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **CLEMILSON BARBOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

II – **JEFFERSON DE NOROES ALVES**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

III – **JONAS FEITOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

IV – **RAFAEL PINTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 04 de agosto do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de agosto de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2408003/2017 – GP CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar a fiscalização dos tributos municipais, com vistas a ampliar as receitas próprias do Município, e que os servidores abaixo contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução desse objetivo institucional da municipalidade, haja vista a atividade técnica e relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÕES, dos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

- I – **ALLANA MANUELLA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.
 II – **CLARISSA SALDANHA FERREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.
 III – **FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.
 IV- **FRANCISCO ROCHA LEAL**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.
 V- **FRANCISCO ANTONIO BELO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 04 de agosto do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de agosto de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2408004/2017 - GP**CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Banda Municipal de Música do Crato contribuem de forma efetiva e diferenciada nas atividades artístico-culturais, sendo responsáveis por executar números musicais em atos solenes oficiais, eventos cívicos, sociais, culturais, artísticos, além do conhecimento técnico exigido, da disponibilidade e do comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÕES, dos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

NOME	ATIVIDADE	VALOR (R\$)
JOSÉ BONIFÁCIO SALVADOR	MAESTRO	900,00
JOSÉ ERIVAN SANTANA ALVES	MAESTRO SUBSTITUTO	540,00
ELIDON FRANCISCO DA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	600,00
FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	600,00
ALBERTO DE SOUSA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	600,00
JOSÉ OSMAR PIRES FIGUEIREDO	MÚSICO PROFESSOR	600,00
MARCOS DO NASCIMENTO NÓBREGA	MÚSICO PROFESSOR	600,00
LEONARDO DE SOUSA BEZERRA	MÚSICO PROFESSOR	600,00
JAMES DA LUZ CHAGAS	MÚSICO	300,00
JOSÉ ANTERO FILHO	MÚSICO	300,00
ADRIANO FERNANDES DA SILVA	MÚSICO	300,00
CARLOS RENATO DE SOUSA SILVA	MÚSICO	300,00
CÍCERO DO NASCIMENTO MENEZES	MÚSICO	300,00
EMMANOEL BANTIM DE SOUZA	MÚSICO	300,00
FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA FILHO	MÚSICO	300,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	MÚSICO	300,00
GILVAN DE SOUZA SILVA	MÚSICO	300,00
HENRIQUE HEUDER ALVES DA SILVA	MÚSICO	300,00
IZAQUIEL RODRIGUES	MÚSICO	300,00
JESUS NAZARENO DOS SANTOS BRITO	MÚSICO	300,00
JOSÉ IVANILDO DE LIMA TERTULINO	MÚSICO	300,00
JOSÉ NAILSON SENA DOS SANTOS	MÚSICO	300,00
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES SANTANA	MÚSICO	300,00
JOSÉ VALDO DE SOUSA	MÚSICO	300,00
MANUEL EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	MÚSICO	300,00
PAULO RIBEIRO LOBO	MÚSICO	300,00
ROBERTO DE SOUSA SILVA	MÚSICO	300,00
ROBERTO DE SOUZA BORGES	MÚSICO	300,00

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 04 de agosto do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de agosto de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2408001/2017 – SEAD
CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) efetivo(a) ANGELINA SILVA MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.940.453-06, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) EEIEF DOM VICENTE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 24 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 2807002/2017- SME
CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: considerando a necessidade do fazer o traslado Fortaleza/Crato do ônibus para compor a frota do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, em Fortaleza – CE, no dia 31 de julho de 2017.

Nome: EDUARDO FELIX EVANGELISTA

Destino: Fortaleza/ CE

CPF: 630.351.383-20

Período: 31/07 e 01/08/2017

Cargo: Motorista veiculo pesado

Quantidade: 02 (duas)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 28 de Julho de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Secretária de Educação

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).

Décimo Nono Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 01/2017-SME).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 25/08/2017 de 9h as 11h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor:

PROFESSOR: GEOGRAFIA.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
8.	PGE02/096	JOSE OTAVIO DE LIMA SIMAO	03562773307

PROFESSOR: HISTÓRIA.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
12.	PHI03/017	FRANCISCO ERINALDO DE BRITO ALEXANDRE	45802718315
13.	PHI03/081	SOLANGE BRIGIDO SAMPAIO	54561906304
14.	PHI03/018	RAFAEL ALVES DE SOUSA	01815843365

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
192.	PPI06/263	NAIARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10417331436
193.	PPI06/332	KATIANA DUTRA BRITO	03200381302

PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
144.	PPF07/052	CICERA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	80601189353
145.	PPF07/065	LIDIA RICARTO DE AMORIM	05444319365

PROFESSOR: LINGUA PORTUGUESA.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
78.	PLP08/060	MARIA THAMIRYS REINALDO	06233251362
79.	PLP08/122	MIKAELE CARNEIRO DE FIGUEIREDO	05438901392
80.	PLP08/006	FRANCIVANIA RODRIGUES DIAS	00952526301

PROFESSOR: CIÊNCIAS.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
36.	PCI09/135	FABIA ISABELLA TAVARES LEANDRO	83055754387

Observação:

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
- b) comprovar escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- d) estarem dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de **18 (dezoito)** anos completos no ato da contratação;
- f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal nº 3.032/2014;

13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:

- a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 24 de agosto de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: 2017.06.06.4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

EMPRESA CONTRATADA: LOTE I: RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS VALENTIM DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ N° 09.317.222/0001-07, sediada na Av. Padre Cícero, nº 1832, Loja C, São Miguel, Crato-CE, através de seu representante legal o Sr. LUIZ CARLOS VALENTIM DO SANTOS, CPF nº 030.624.404-73.

CONTRATO 2017.08.16.1: Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Secretaria Municipal de Educação: 0601.12.361.0002.2.038 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.3: Valor Global de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais). Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: 3301.04.123.0002.2.108- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.5: Valor Global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). Secretaria Municipal de Cultura: 2101.04.122.0002.2.088- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.8: Valor Global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). Secretaria Municipal de Infraestrutura: 3401.04.122.0002.2.109- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.10: Valor Global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). Secretaria Municipal de Esporte: 2601.04.122.0002.2.095- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.13: Valor Global de R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais). Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social: 0501.08.244.0008.2.033 / 0501.08.244.0007.2.029 / 0501.08.243.0049.2.028 / 0501.08.122.00002.2.024 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.16: Valor Global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). Procuradoria Geral: 1401.04.122.0002.2.073 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.17: Valor Global de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais). Secretaria Municipal de Saúde: 0401.10.122.0002.2.004 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.20: Valor Global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). Controladoria e Ouvidoria Geral: 3101.04.125.0002.2.107- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.21: Valor Global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). Secretaria Municipal de Segurança Pública: 3801.06.181.0002.2.126 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.23: Valor Global de R\$ 55.440,00(cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Gabinete do Prefeito: 1201.04.122.0002.2.071 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.24: Valor Global de R\$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais). Secretaria de Administração: 1701.04.122.0002.2.077 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

EMPRESA CONTRATADA: LOTE II: RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ N° 09.007.208/0001-07, sediada na Rua Joaquim Rodrigues Carneiro, nº 32, Loja 1, Centro, Madalena-CE, através de seu representante legal o Sr. FRANCISCO ADRISSE ALVES SILVA, RG nº 2000099187516 SSP-CE.

CONTRATO 2017.08.16.25: Valor Global de R\$ 52.699,20(cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial: 3501.04.122.0002.2.113 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

EMPRESA CONTRATADA: LOTES III, IV, VI, VIII, IX e X: RAZÃO SOCIAL: LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ N° 16.779.292/0001-42, sediada na Rua Francisco Ramalho Sobrinho, nº 318, Centro, Baixo-CE, através de seu representante legal o Sr. DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL, RG nº 2000099183758 SSP-CE.

CONTRATO 2017.08.16.4: Valor Global de R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais). Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: 3301.04.123.0002.2.108- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.7: Valor Global de R\$ 168.500,00(cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Secretaria Municipal de Cultura: 2101.04.122.0002.2.088- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.9: Valor Global de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). Secretaria Municipal de Infraestrutura: 3401.04.122.0002.2.109- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.11: Valor Global de R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais). Secretaria Municipal de Esporte: 2601.04.122.0002.2.095- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.14: Valor Global de R\$ 725.000,00(setecentos e vinte e cinco mil reais). Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: 0501.08.244.0007.2.029 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.18: Valor Global de R\$ 334.900,00(trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais). Secretaria Municipal de Saúde: 0401.10.122.0002.2.004 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.22: Valor Global de R\$ 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais). Secretaria Municipal de Segurança Pública: 3801.06.181.0002.2.126 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.26: Valor Global de R\$ 196.000,00(cento e noventa e seis mil reais). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário: 3201.20.122.0002.2.119- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.27: Valor Global de R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais). Gabinete do Prefeito: 1201.04.122.0002.2.071 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

EMPRESA CONTRATADA: LOTES V e VII: RAZÃO SOCIAL: JR LOCAÇÕES-ME, inscrito no CNPJ Nº 10.716.436/0001-35, sediada na Rua Adenício Uchoa Amorim, nº 741, Vila Cidão, Iguatu-CE, através de seu representante legal a Sra. MARIA EVELINE BRITO FERREIRA ALENCAR, RG nº 2006019101619 SSP-CE.

CONTRATO 2017.08.16.2: Valor Global de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). Secretaria Municipal de Educação: 0601.12.361.0002.2.038 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.6: Valor Global de R\$ 70.000,00(setenta mil reais). Secretaria Municipal de Cultura: 2101.04.122.0002.2.088- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.12: Valor Global de R\$ 70.000,00(setenta mil reais). Secretaria Municipal de Esporte: 2601.04.122.0002.2.095- Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.15: Valor Global de R\$ 650.749,88(seiscentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: 0501.08.244.0008.2.033 / 0501.08.243.0064.1.004 / 0501.08.244.0007.2.029 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.08.16.19: Valor Global de R\$ 114.249,96(cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Secretaria Municipal de Saúde: 0401.10.122.0002.2.004 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12(DOZE) MESES.**

DATA DO CONTRATO: **16 DE AGOSTO DE 2017.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.02.2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL) E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.557.008/0001-00, SEDIADA NA AV. PAPA RAIMUNDO, Nº 07, SENHAROL, VARZEA ALEGRE-CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE I - R\$ 95.795,20 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), LOTE II - R\$ 75.776,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), LOTE III - R\$ 999,60 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) E LOTE IV - R\$ 38.699,70 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) E IDEAL-CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.970.508/00001-92, SEDIADA À RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS, Nº 137-A, RIACHINHO, VARZEA ALEGRE-CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE V - R\$ 51.422,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), LOTE VI - R\$ 11.499,60 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), LOTE VII - R\$ 2.084,96 (DOIS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E LOTE VIII - R\$ 8.415,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 22 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS

**PORTARIA Nº 2108001/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 21 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina Regional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, que acontecerá no período de 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, em Recife – PE.

Nome: Scarllate da Silva Sousa Formiga

CPF: 077.618.174-21

Cargo: Supervisor do Núcleo do Programa de Aquisição de Alimentos e Restaurante Popular

Lotação: SMTDS

Destino: Recife - PE

Período: 31/08 a 01/09/2017

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 420,00

Total Concedido: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 21 de agosto de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 2108002/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 21 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação Sistema CadÚnico V7 – 2017, que acontecerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Beatryce Fernandes de Souza

CPF: 054845.094 - 32

Cargo: Entrevistador do Cadastro Único

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 29 e 30/08/2017

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 21 de agosto de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 2208001/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do I encontro Informativo da Linha de Ação Jovem Bolsista, que acontecerá dia 24 de agosto de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Elisângela Nepomuceno Santos

CPF: 644.510.893-87

Cargo: Instrutora

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 24/08/2017

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 22 de agosto de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 1408001/2017 SEMADT DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da 54ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado – CSBH Salgado a ocorrer em 05 de setembro de 2017 no Auditório da E.E.E.P. Balbina Viana Arraes, situada à Rua Leonir Rufino, 943, Sol Nascente – Brejo Santo/CE.

Nome: Paulo Klecius Botelho de Oliveira

CPF: 674.692.723 - 72

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Brejo Santo – CE

Período: 05 de setembro de 2017

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Concedido: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 14 de agosto de 2017

Francisco de Brito Lima Junior -

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL –

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP
